

Sagrada Família – RS 10 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:1FF81B6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3707, DE 09 DE DEZEMBRO DE
2024.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO E ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em razão das festividades de final de ano resolve:

- D E C R E T A R -

Art. 1º É decretado Ponto Facultativo no Município de Salto do Jacuí, no dia 24 de dezembro de 2024 (terça -feira) e no dia 26 de dezembro de 2024 (quinta- feira), em razão do feriado de Natal no dia 25 de dezembro (quarta-feira) de 2024.

Art. 2º No dia **27 de dezembro de 2024 (sexta-feira)**, o horário será das **7:00 às 13:00 horas**.

Art. 3º No dia **30 de dezembro de 2024 (segunda -feira)**, o horário será das **7:00 às 13:00 horas**.

Art. 4º É decreto Ponto Facultativo no Município de Salto do Jacuí, no dia 31 de dezembro de 2024 (terça -feira) e no dia 02 de janeiro de 2025 (quinta- feira), em razão do feriado do Ano Novo no dia 01 de janeiro (quarta-feira) de 2025.

Art. 5º No dia **03 de janeiro de 2025 (sexta-feira)**, o horário será das **7:00 às 13:00 horas**.

Parágrafo único. As atividades públicas do Município consideradas essenciais não serão alcançadas pelo presente Decreto. Caberá aos Secretários definir quais os serviços essenciais em suas respectivas áreas e garantir o funcionamento e preservação dos mesmos.

Art. 6º Os serviços deverão ser compensados, em data futura, observada a jornada de trabalho a que os servidores estiverem sujeitos.

Parágrafo único. Caberá ao superior hierárquico do servidor, determinar a compensação, em relação a cada um, o que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.12.2024.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:C996B687

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
001/2024**

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 2026/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica sob nº 001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de recuperação de estradas vicinais localizadas no Distrito de Rincão do Ivaí, interior do Município, coinforme especificações do memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos. Envio

das propostas até às 13h do dia 26/12/2024. Início da disputa às 14h do dia 26/12/2024. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 10 de dezembro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:E219007F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
002/2024**

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1961/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica sob nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para reconstrução de ponte em concreto armado pré-moldado em Arroio São Felipe, Distrito de Capão Bonito, interior do Município, conforme especificações do memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos. Envio das propostas até às 08h do dia 27/12/2024. Início da disputa às 09h do dia 27/12/2024. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 10 de dezembro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:5AB44B57

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
017/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024, que tem por objeto o cadastramento da empresa PAULO CARVALHAL MACAGNAN, de CNPJ 34.019.099/0001-95 junto ao processo de Credenciamento nº 003/2024, tendo como objeto a contratação de empresa(s) para realização de exames de ultrassonografia e ecografias junto à Atenção Básica Municipal, em favor da empresa PAULO CARVALHAL MACAGNAN, de CNPJ 34.019.099/0001-95, no valor total de até R\$ 18 mil mensais, correspondentes a 120 exames/mês.

Salto do Jacuí, 10 de dezembro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:3E086A14

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 084/2024, que tem por objeto a aquisição emergencial de insumos hospitalares para o Hospital Aderbal Schneider, em favor da empresa VILLAGE MED DENTARIA LTDA., de CNPJ 10.310.871/0001-65, no valor total de R\$ 26.464,10.

Salto do Jacuí, 10 de dezembro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal